

Índice Financeiro com Base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2018					
AC (Ativo Circulante)	22.299.328,65	Índice de Liquidez Seca	R\$	Índice de Grau Endividamento	R\$
ARLP (Ativo Real. L.P.)	98.049,86	AC - Estoque =	22.299.328,65 = 1,36	PC + PNC =	17.168.919,40 = 0,60
AT (Ativo Total)	28.634.832,03	PC	16.439.629,14	AT	28.634.832,03
		Índice de Liquidez Corrente	R\$	Índice de Solvência Geral	R\$
PC (Passivo Circulante)	16.439.629,14	AC =	22.299.328,65 = 1,36	AT =	28.634.832,03 = 1,67
PNC (Passivo Não Circ.)	729.290,26	PC	16.439.629,14	PC + PNC	17.168.919,40
		Índice de Liquidez Geral	R\$		
PL (Patrimônio Líquido)	11.865.912,63	AC + ARLP =	22.397.378,51 = 1,30		
Estoque	-	PC + PNC	17.168.919,40		
NOTAS EXPLICATIVAS as Demonstrações Contábeis encerrado em 31 de dezembro de 2018. A Brilasa S/A é uma sociedade anônima fechada com sede e foro na cidade de Ananindeua/PA., tendo como objeto inicial "Aparelhamento de placas e execução de trabalho em Mármore, Granito, Ardósia e outras Pedras", com início de atividades em 04/12/1981 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do CPC 26/R5 além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira. 3. Principais Práticas Contábeis 3.1. Aplicações Financeiras estão registradas ao custo de aplicação acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço. 3.2 Direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros observando o regime de competência. 3.3. Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método de linear; 3.4 Impostos Federais A empresa está no Regime de Tributação Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 4. Empréstimos e Financiamentos A empresa conta com o passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 294.606,39 5. Responsabilidades e Contingências Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza. 6. Capital Social O capital social é de R\$ 19.365.295,93 dividido em 8.000.000 ações ordinárias e 21.000.000 ações preferências nominativas e sem valor nominal são autorizadas pelo FINAM. 7. Eventos Subseqüentes O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação Patrimonial ou Financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuro.					
ISAN PALMEIRA ANIJAR - Diretor CPF 122,321,142-87 CI 305.943 M.A. Alcides Cardoso Sampaio - Contador CRC 7.604-3 CPF: 207.283.872-04					
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Aos Acionistas, Diretores e Administradores da BRILASA S/A 1. Opinião Examinamos as Demonstrações Contábeis da BRILASA S/A que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, nota explicativa e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas foram elaboradas, exceto quanto ao parágrafo 3.2, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000). 2) Base para Opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Brilasa S/A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 3) Principais assuntos de Auditoria principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. 4. Outros assuntos ponto de controle: após análise detida dos procedimentos de auditoria, foi constatado que a entidade não efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos (impairment), conforme determinado pela NBC'S TG 01 a 27. Com isso recomendamos que a entidade consiga no ano de 2019 executar tal procedimento, para evitar qualquer eventual problema havendo distorção no devido teste. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: * Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. * Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Brilasa S/A . * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. * Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional. * Avaliamos a apresentação geral a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que Lei ou Regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém(PA), de 21 de junho de 2019. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 002671/O-3 AUDITOR INDEPENDENTE CNAI nº 171- IBRACON nº 3715 CVM nº 4677.					

Protocolo: 456013



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE